

**Arras**  
Código: 3173

**Dados do Cliente**

Nome: ANNA GRAZIELI CARDOSO	Endereço: Rua Borges de Medeiros	E-mail: anna@gmail
Data Nasc: 10/04/1994	CEP: 92110420	Empresa: nsa sra das graças
CPF: 034.901.950-94	Cidade: Canoas	Função: aux contabilidade
RG: 2118382346	Bairro: Niterói	Telefone:
Telefone(s): (51) 9844-52390 (51) 9861-24741	Número: 609	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

LEAD 110	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JF2500DR302004	HP: 9cv
Valor da venda: R\$ 5.900,00	Ano/Modelo: 2012/2013	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 31483
	Placa: ITY3042	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 554421620	Cilindros: 01	Cor: vermelha

**Formas de Pagamento**

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 5.900,00, pago em dinheiro. cliente pagou a transferencia

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 27 outubro 2020 14:15:03

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ANNA GRAZIELI CARDOSO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: